

## PORTARIA COREN-PE Nº 333/2021

*Derroga Portaria Coren-PE nº 1288/2021 e inclui membro na Comissão responsável pelo Plano Plurianual - PPA*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 021/2021-DLCC, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 288/2021, incluindo o assessor Synésio Brandão de Miranda Júnior como membro da comissão responsável pelo Plano Plurianual - PPA;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária